



DECRETO N° 037, DE 20 DE MARÇO DE 2024

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1166, no dia 20/03/2024.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 400.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na da Lei Municipal nº 2.531/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7614	R\$ 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7615	R\$ 70.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 7613	R\$ 280.000,00
SUBTOTAL	R\$ 400.000,00

TOTAL	R\$ 400.000,00
-------	----------------

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o repasse do Governo Estadual através do Fundo Defesa Civil - FUNDEC no valor de R\$ 400.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 20 de março de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

